



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2025

Súmula: Altera a composição dos Membros dos Comitês Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná de Indianópolis – Estado do Paraná.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos Membros dos Comitês Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná, de acordo com as especificações abaixo.

Art. 2º - O Comitê Municipal fica constituído pelas seguintes representatividades do Município:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro

Suplente: Rafaela Cristiane Parro

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Thaíse de Fátima dos Santos Albanes

Suplente: Rosiani Montoia

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Lourenço Tormena

Suplente: Liliane da Freiria Martins Lopes



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Secretaria Municipal de Esporte :

Titular: Roni Moreira de Oliveira

Suplente: Eduardo de Souza Bernardo

Art. 3º - O Comitê Local fica constituído pelas seguintes representatividades do Município:

- Secretaria Municipal de Assistência Social :

Titular: Jhonatan Mateus Costa Carlos

Suplente: Douglas Aparecido de Oliveira Ricci

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Adriana Aparecida Garozzi Trevejo

Suplente: Joselene Colombo dos Santos Menezes

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eloisa Panagio Silva

Suplente: Nadia Daiani Fonseca Durante

- Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Roni Moreira de Oliveira

Suplente: Eduardo de Souza Bernardo

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições do Decreto Nº 111 de 03 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “ WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2025.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:79684939949

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.13 14:00:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0